



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

**ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS DOS INSCRITOS
PARA O PROCESSO SELETIVO N.º 004/2021.**

Aos 10 dias do mês de maio de 2021, reuniram-se na sala de reunião da prefeitura municipal, os membros da comissão de avaliação designada para proceder à análise da documentação dos inscritos, e posterior homologação de suas inscrições. Ao analisar a documentação entregue constatou o que segue:

Inscrições para a Equipe ESF01, área 03, micro área 01:

- A candidata de inscrição número 01 apresentou comprovante de residência na micro área de inscrição com data posterior à data da publicação do edital, não preenchendo o requisito do Artigo 6º, inciso I, da Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006¹, o que enseja critério de desclassificação;
- A candidata de inscrição número 02 apresentou declaração de residência na área de inscrição, porém, após verificação *in loco* pela comissão de avaliação, constatou não ser verídica a informação, o que enseja critério de desclassificação;
- A candidata de inscrição número 03, apresentou declaração de endereço divergente da micro área inscrita, e ainda a declaração de residência apresentada, após verificação *in loco* pela comissão de avaliação, constatou não ser verídica a informação, o que enseja critério de desclassificação.

Inscrições para a Equipe ESF02, área 02, micro área 07:

¹ Art. 6º. O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade: I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

- A candidata de inscrição número 02, não apresentou no ato da inscrição certificado de conclusão do ensino médio, conforme previsto no edital de publicação, o que enseja critério de desclassificação;

- A candidata de inscrição número 04, não apresentou no ato da inscrição certificado de conclusão do ensino médio, conforme previsto no edital de publicação, o que enseja critério de desclassificação.

Inscrições para a Equipe ESF02, área 02, micro área 11:

- A inscrição de número 01, não apresentou no ato da inscrição certificado de conclusão do ensino médio, conforme previsto no edital de publicação, o que enseja critério de desclassificação.

Sendo assim a Comissão Examinadora julga desclassificadas as inscrições mencionadas a cima.

Aratiba, 19 de março de 2021.


Lisiani Martins Basso
Comissão Examinadora


Marines Klein Ongaratto
Comissão Examinadora


Marisa Klein

Comissão Examinadora